



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

18ª COPA DE FUTSAL PRÉ-MIRIM
“LÁZARO WALTER ALVISI” – 2023

REGULAMENTO GERAL

I – FUNDAMENTAÇÃO

ART.1º - A Copa é uma promoção da PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS , realização S.M.E.L , e apoio imprensa falada e escrita.

ART.2º - Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem os jogos da Copa , e serão considerados conhecedores do regulamento geral todos os participantes que submeteram sem reserva a todas as suas disposições e conseqüências.

ART.3º - Para todos os fins, os participantes da Copa deverão ser conhecedores deste Regulamento, da legislação esportiva aplicável e igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.

§ Único - Complementarão este Regulamento as normas específicas baixadas pela Coordenação Técnica da Copa: Notas e Boletins Oficiais.

ART.4º - São objetivos da Copa:

- I – Promover a integração sócio-esportiva entre várias representações municipais e as pessoas que as integram.
- II – Propiciar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo e democrático, contribuindo para pleno exercício da cidadania.
- III – Redimensionar os valores sócio-culturais-esportivos dos recursos humanos disponíveis, oferecendo condições para melhoria da qualidade de vida dos praticantes de futsal do município , em várias idades , abrangendo aspectos de gestão, orientação e prática esportiva.
- IV – Proporcionar momentos de lazer através da atividade esportiva;
- V – Proporcionar através do evento a divulgação e propagação pela mídia local dada pelo patrocínio no evento.
- VI – Homenagear o Radialista “Lázaro Walter Alvisi” que contribuiu para o desenvolvimento e crescimento do esporte no Município de Poços de Caldas.

ART.5º - A Copa destina-se as equipes e jogadores Naturais e/ou Residentes no Município de Poços de Caldas , que estarão em condições de participar, uma vez solicitado sua inscrição na S.M.E.L. e **Equipes convidadas** .

ART.6º - Os casos **omissos** neste Regulamento, sejam de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pela Direção geral e seus órgãos.

II – PROGRAMAÇÃO

ART.7º - **A Copa**, será disputado em duas etapas:

1ª Etapa – CLASSIFICATÓRIA

2ª etapa – FINAL – ELIMINATÓRIA

III – DOS ÓRGÃOS

ART. 8º - Durante a Copa , serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos:

Direção Geral , Coordenação Técnica e Comissão Disciplinar

IV – COMPETÊNCIA

ART.9º - À Direção Geral cabe a gestão da Copa, com todos os poderes necessários para zelar pela sua lisura e legalidade, resolver os casos omissos, designar os membros dos órgãos auxiliares; autorizar realização de despesas; resolver questões de ordem administrativa e conferir prêmios.

ART.10º - Compete à Coordenação Técnica:

- Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- Organizar e dirigir o Campeonato , de acordo com as determinações da Direção Geral, do presente regulamento e pelas Regras Oficiais do Esporte.
- Elaborar a tabela dos jogos;
- Aprovar e divulgar resultados;
- Tomar decisões de natureza técnica
- Elaborar o relatório final.

ART.11º – Compete à Comissão Disciplinar exercer a justiça desportiva através do C.B.J.D.

V – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS

ART. 12º - Somente participarão da Copa , as equipes que preenchem os seguintes itens:

- Estar inscrito na S.M.E L. até a data fixada (17/10/2023 – 3ª feira);

- Na inscrição deverá constar o nome e telefone do responsável pela Equipe.

- Cada equipe deverá inscrever em formulário próprio fornecido pela S.M.E.L, no mínimo 08 (oito) e no máximo 15 (quinze) atletas, **até 23/10/2023, as 17:00h** na S.M.E.L, nascidos 2015/2016/2017

- Cada Equipe poderá inscrever em sumula no máximo doze atletas.
- Participar do Desfile de Abertura.

ART.13º - O dirigente que inscrever atleta sem autorização do mesmo, depois de apurada a responsabilidade, a inscrição será anulada e a equipe não poderá inscrever outro em seu lugar, sem prejuízo para o atleta em questão.

ART.14º - A equipe que utilizar atleta irregular, será eliminado da Copa em disputa. E os resultados dos jogos realizados por esta equipe não serão computados para apuração.

ART.15º - O atleta só poderá ser inscrito por uma equipe, sob pena de eliminação pela Direção Geral, além de julgamento pelo Órgão Disciplinar.

ART.16º - **São condições fundamentais para que o atleta e dirigente participe da Copa:**

a) O Atleta estar devidamente registrado e inscrito na S.M.E.L., com apresentação **DA CARTEIRA DE IDENTIDADE ORIGINAL OU AUTENTICADA/ PASSAPORTE ORIGINAL CERTIDÃO DE NASCIMENTO ORIGINAL COM FOTO E DOCUMENTO OFICIAL DO PAI OU DA MÃE.** antes de cada partida.

b) Técnico, Auxiliar técnico e Preparador Físico, obrigatoriamente tem que ter seu registro Conselho Regional de Educação Física – CREF6, podendo apresentar Cédula do CREF ou DECLARAÇÃO DA FACULDADE mais RG, antes de cada partida.

§ 1º - A falta de documento de identidade inabilitará o participante.

§ 2º - Não serão aceitas carteiras de clubes, federações, estudantes e /ou similares.

b Não estar cumprindo punição em eventos que sejam promovidos e /ou apoiados pela Associação de Árbitros de Poços de Caldas e Liga Municipal de Futsal.

VI - DOS PRÊMIOS

ART.17º - Serão conferidos prêmios aos quatro primeiros colocados (troféus e medalhas). Troféus para artilheiro e destaque.

- OBS.: Caso haja empate na artilharia será premiado o Jogador da melhor Equipe classificada na Copa .

VII - DAS COMPETIÇÕES

ART.18º - A **Copa** será realizada anualmente.

ART.19º - Os jogos serão regidos pelo presente Regulamento Geral, pelas Notas Oficiais e pelas Regras Internacionais em vigor naquilo que não contrariar este Regulamento.

ART.20º - Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência (W.O) a equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado. Será concedida tolerância de 15 minutos.

§ **único** - Não será aceita nenhuma justificativa para o atraso.

ART.21º - Toda equipe e atleta perdedora por W.O será desclassificada do Campeonato, no ano da disputa. Os resultados dos jogos realizados por esta equipe não serão computados para apuração.

ART.22º - Quando uma equipe abandonar o jogo, a mesma será eliminada do Campeonato. Os resultados dos jogos realizados por essa equipe serão desconsiderados, e mais as punições do C.B.J.D.

ART.23º - O atleta que for desclassificado da partida por indisciplina e/ou relatado pelo Arbitro, não poderá retornar naquela partida, ficando liberado para a próxima.

● Cartão amarelo só é válido para o jogo, não sendo cumulativo na Copa.

ART. 24º - O dirigente que for expulso estará automaticamente suspenso por uma partida. Na segunda expulsão, por duas partidas e assim sucessivamente, além de se submeter a Comissão Disciplinar.

VIII - SISTEMA DE DISPUTA

ART. 25º - 1ª Fase: A Copa será disputada entre 15 Equipes, divididas em QUATRO chaves, sendo tres chaves de quatro equipes e uma chave de tres equipes, jogando entre si em turno único dentro da chave, classificando-se para a próxima fase os DOIS primeiros colocados de cada chave.

CHAVE "A"	CHAVE "B"	CHAVE "C"	CHAVE "D"
PRIMEIRO PASSO	BARCELONA	TIGRES	CALDENSE
OUSACS	ARENA 1º PASSO	BANDA DA LATA	OUSACS/AZAL
ZICO 10 / COOP	BATE BOLA	URCP	FUTPOÇOS
VETERANA	SEST SENAT	ARENA TOOP	

2ª Fase – 08 equipes participando jogando em eliminatórias simples, da seguinte forma:

Jogo 1 – 1º Colocado Chave "A"	X	2º Colocado Chave "D"
Jogo 2 – 1º Colocado Chave "B"	X	2º Colocado Chave "C"
Jogo 3 – 1º Colocado Chave "C"	X	2º Colocado Chave "B"
Jogo 4 – 1º Colocado Chave "D"	X	2º Colocado Chave "A"

SEMI-FINAL

Jogo 05 – VENC. JG 01	X	VENC. JG 04
Jogo 06 – VENC. JG 02	X	VENC. JG 03

FINAL

Jogo 07 - Disp. 3º/ 4º lug. PERD. JG 05	X	PERD. JG 06
Jogo 08 - Disp. 1º/ 2º lug. VENC. JG 05	X	VENC. JG 06

IX - DO REGULAMENTO TÉCNICO

ART. 26º– Na Copa será utilizada bola Futsal Max 100 – Penalty ou Top 400 Dalponte ,sendo que cada equipe deverá disponibilizar uma bola em boas condições para a partida.

ART. 27º- A duração da partida será de 30 minutos divididos em dois tempos de 15 minutos (sendo 4 períodos de 7min e meio), com intervalo de 05 minutos entre 2º e 3º período e o cronômetro será parado somente nas solicitações do Árbitro.

NOTA 01: NA FASE CLASSIFICATÓRIA :

No primeiro tempo de 7,5 min. Iniciais, não poderá haver substituições, salvo em caso de contusão.

No primeiro tempo de 7,5 min. finais, terão que ser inteiramente jogados pelos atletas que ainda não participaram do jogo e não poderão ser substituídos, salvo em caso de contusão.

No segundo tempo de 7,5 min. Iniciais (3º período), terão que ser inteiramente jogados pelos atletas que ainda não participaram do jogo e não poderão ser substituídos, salvo em caso de contusão.

No segundo tempo 7,5 min. finais as substituições estão liberadas, seguindo as regras da CBFS.

As substituições obrigatórias levarão em consideração a proporcionalidade (mínimo 08 máximo 12 atletas) participantes em ambas as equipes.

A Equipe que não cumprir o estabelecido acima será declarada perdedora da partida de pelo placar de 02 X 00. (DOIS A ZERO).

NOTA 02 : Nas Fases seguintes , não será obrigatório o cumprimento da **NOTA 01.**

NOTA 03: AÇÃO DO GOLEIRO NA SUA ÁREA DE META:

a- A bola obrigatoriamente tem que sair da área e tem que tocar seu campo de defesa (antes do meio da quadra) . Caso não aconteça : lateral no meio da quadra , para equipe adversária.

NOTA 04 : Se uma Equipe não tiver número suficiente de atletas para iniciar a partida (08) esta será realizada , mas a Equipe infratora perderá os pontos.

ART. 28º– Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática o técnico, o médico, o massagista e o preparador físico estarão sujeitos as suspensões automáticas se forem expulsos.

ART. 29º– O controle das punições será de competência exclusiva da equipe participante.

ART. 30º– Cada equipe deverá inscrever na sumula do jogo no mínimo 08 atletas e no máximo 12 atletas .

§ Único – Durante os jogos somente poderão estar no banco de reserva até 07 jogadores reservas uniformizados e três membros da comissão

X - SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO:

ART. 31°	VITÓRIA	03 PONTOS
	EMPATE	01 PONTO
	DERROTA	00 PONTO

ART. 32° - Forma de desempate e classificação para o sistema de rodízio:

§ 1º - Em caso de empate de duas equipes o desempate será pelo CONFRONTO DIRETO ;

§ 2º - Caso não seja possível ,será definido observando-se a seguinte ordem:

- Melhor saldo de gols em toda a fase de disputa
- Maior número de gol pró na fase em disputa.
- Menor número de gol contra na fase em disputa.
- Gol Average em toda a fase em disputa.
- Sorteio.

§ 3º - Em caso de empate de 03 ou mais equipes, o critério para o desempate será:

- Maior numero de vitórias nos jogos entre as Equipes empatadas.
- Melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas.
- Maior número de gol pró nos jogos realizados entre as equipes empatadas.
- Saldo de gol entre todos os jogos da fase em disputa.
- Menor número de gol nos jogos em toda fase em disputa.
- Gol Average nos jogos em toda fase em disputa.
- Sorteio.

ART. 33º – Forma de desempate e classificação para o sistema eliminatório. (4ª Finais / Semi-final e Final). Se a partida terminar empatada no tempo normal serão cobrados 03(TRES) pênaltis alternados. Não sendo definido o vencedor, serão cobrados pênaltis alternados até a definição do vencedor.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.34º - Toda e qualquer comunicação da Direção Geral da Copa e de seus órgãos será feita através de Boletim ou Nota Oficial. A Nota Oficial poderá ainda esclarecer, retificar ou ratificar o conteúdo do Regulamento Geral.

ART.35º - A ocorrência de qualquer caso fortuito envolvendo atleta dirigentes participantes do evento será da inteira e exclusiva responsabilidade da equipe que os inscreveu.

ART.36º - Qualquer consulta sobre os jogos deverão ser formuladas por escrito pelos responsáveis das equipes à Coordenação Técnica.

ART. 37º – Todos os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados para o jogo, usando a camisa de seu clube, os respectivos calções, meias, caneleiras e tênis de sola de borracha sob pena de ser impedido de jogar.

§ Único – Toda equipe deverá ter dois uniformes diferentes, pois ocorrendo semelhança, a equipe mandante da partida (esquerda da tabela). Ficará encarregada de trocar seu uniforme sob pena de perda de pontos.

ART. 38º – Fica estabelecido pela direção geral da Copa prazo irrevogável para a entrega da documentação no dia 23/10/2023, o qual deverá ser rigorosamente observado, caso contrário a equipe será impedida de participar do Campeonato.

ART. 39º – A **S.M.E.L.** não se responsabilizará por acidentes ou qualquer perda e danos da equipe participante do Campeonato.

ART. 40º – Recursos serão aceitos , mediante a apresentação das provas na secretaria da S.M.E.L. , protocolada no primeiro dia útil após o jogo, até às 16:00 h.

ART. 41º – Os casos omissos serão resolvidos pela direção geral e departamento técnico da Copa.

DIREÇÃO GERAL

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

COMISSÃO DISCIPLINAR

Antonio Carlos dos Santos

01 Representante das Equipes participantes

Prof. Carlos Alberto dos Santos – CREF 0056-G/MG

Prof. Deusdedit Rezende de Assis - CREF 013927-

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Prof. Carlos Alberto dos Santos – CREF 0056-G/MG

Prof. Deusdedit Rezende de Assis - CREF 013927-

Profª Margareth Stano – CREF – 001361-G/MG

Paulo Sergio Pereira

EM 18 DE OUTUBRO 2023

DEPARTAMENTO TÉCNICO
SMEL